

Anexo 8 – Recomendações para Pessoas que Preencham a Definição de Caso

Suspeito e/ou Confirmado

Isolamento

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até a sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento ou entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (máscara NP5, máscara cirúrgica, protetor ocular ou protetor de face, luvas, capote/avental).

Avaliação

1. Realizar coleta de amostras respiratórias conforme orientação do LACEN-GO;
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

Encaminhamento

1. Os casos graves devem ser encaminhados ao Hospital de Referência para isolamento e tratamento, conforme detalhado neste Plano.
2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária de Saúde (APS)- URC e instituídas medidas de precaução domiciliar.